



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 850

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 850

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 041/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Nomeia a Aline de Oliveira Sarturi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora ALINE DE OLIVEIRA SARTURI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora LANDINEI DE LIMA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2021
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N 042/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Nomeia o Senhor Julvan Hemerich, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor JULVAN HEMERICH, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora FERNANDA GARBIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2021
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 061/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 850

Página 3 de 5

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
35815	Rosane Verginia	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 29/2021 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 10 de maio de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço mensal", e no dia 11 de maio de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresa para organização coreográfica, desenvolvimento e produção de eventos, bem como realizar assessoria técnica e artística, junto ao Projeto AABB Comunidade, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 30/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 07 de maio de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 10 de maio de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 31/2021 Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 11 de maio de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 850

Página 4 de 5

VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço – Por Lote”, e no dia 12 de maio de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço mecânico para conserto na transmissão da MN13-Motoniveladora Caterpillar 2002., em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contrato:

Contratante/CNPJ: Município de Marau / 90.779.752-0001/95

OSC/CNPJ: RUDIMAR BAREA / 33.093.740/0001-79 / Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra sobre planejamento, articulações e execução de políticas públicas, para servidores das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação e Regularização Fundiária, nos dias 22 e 23 de abril de 2021, no Centro de Convivência do Idoso.

PREÇO: R\$ 6.240,00

PRAZO: 05.05.21

Aditivo de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda / 31.300.705/0001-58 / Tomada de Preços nº 07/2019 / Décimo Terceiro Termo Aditivo. / FICHA – 238

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços e materiais do contrato e prorroga o prazo e vigência. Em relação ao ITEM 2 – Construção do Centro do Idoso e da Criança, na Rua Honorino Pereira Borges, fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços e fornecimento de materiais no valor de R\$ 42.824,33, sendo R\$ 29.977,03 referente a materiais e R\$ 12.847,30 referente a mão de obra.

PRAZO: 28.10.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 03/2021 / Contrato 67/2021 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir serviços e materiais do contrato. Fica SUPRIMIDO do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 960,96, sendo R\$ 730,33 referente a materiais e R\$ 230,63 referente a mão de obra. A importância suprimida será cancelada do empenho nº 3648/2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

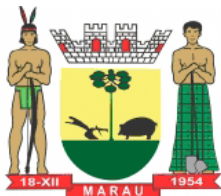
CONTRATADO/CNPJ: Sergio Ademir de Souza Oliveira / 27.116.614/0001-90 / Pregão Presencial nº 41/2017 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 298

OBJETO: Prorroga o prazo.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 3.967,16.

PRAZO: 30.04.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 850

Página 5 de 5

Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Shobu-Kan Centro de Formação e Educação em Esporte Ltda / 11.681.094/0001-28 / Pregão Presencial nº 46/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 571 / Nono Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 5.737,61, quando as atividades forem prestadas de forma presencial. Sempre que houver decretação de bandeira preta, conforme Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, as atividades serão realizadas à distância (através de rede social) e será pago 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, ou seja, R\$ 2.868,80 mensais.

PRAZO: 30.04.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ronaldo José Flores / 27.768.964/0001-30 / Pregão Presencial nº 34/2018 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 571

OBJETO: Prorroga o prazo.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 6.175,53. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, ou seja, R\$ 3.087,76 mensais

PRAZO: 30.04.22

Aditivo Contrato de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: Vitorino Gasparin / 031.162.980-68/ Sétimo Termo Aditivo / Dispensa por justificativa nº 30/2014 / CÓDIGO REDUZIDO: 1046

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária do contrato cujo objeto é a locação de um imóvel comercial em alvenaria, sob matrícula nº 5.900, situada à Rua Irineu Ferlin, nº 599, Centro, nesta cidade de Marau - RS, para

sediar a unidade de atendimento do CRAS.

PREÇO: R\$ 3.881,84 (mensal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº060/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Língua Portuguesa.

Professor Língua Portuguesa

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Carolina Xavier Bonamico	02

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE